



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2024.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 746/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **RODO 1000 MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA** - CNPJ nº 19.894.885/0001-48, pelo valor total de **R\$ 4.888,24 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, sendo o valor de R\$ 3.612,24 (três mil seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 1.276,00 (hum mil duzentos e setenta e seis reais) para serviços de manutenção do caminhão Mercedes Benz, Placas IRF5G17, ano 2010, modelo 2011, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 16 de julho de 2024.

**FÁBIO ALEX MERTZ**

**Prefeito**